
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:25101/2019, - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na ação 1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário, no programa 338, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 190.000,00, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva possui como objeto a elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transportes rodoviários.

Pretende-se melhorar a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'gua contribuindo para o escoamento da produção e o deslocamento da população rural.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual